



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ATA CEEXT N° 2/2018 – 3ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98 de 2017.

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Kamila de Sousa Ferreira com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Sra. Lorena Falcão Nascimento e Sr. Jurandy Campos Junior, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado do Amapá nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 e da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos relacionados abaixo.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira de Albuquerque apresentou para julgamento 09 processos:

DEFERIMENTO - 02 Processos:

CLÉIA SILVA MACIEL	05504.001670/2015-81
ELIZETE DE ARAÚJO BARBOSA CABRAL	05504.003645/2015-31

INDEFERIMENTOS – 07 processos:

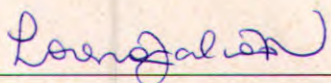
MANUEL COELHO PEREIRA	05504.009865/2015-79
MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA	05504.004510/2015-93
MARLUCIO RICARDO SANTOS CORREA	05504.010063/2015-10
MARIA DOS ANJOS CARDOSO RAIOL	05504.009488/2015-78
PAULO JOAQUIM RIBEIRO DO CARMO	05504.008348/2015-82
TEREZINHA DE JESUS ALENCAR DA SILVA	05504.005056/2015-98
ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO	05504.000689/2015-18

[Handwritten signatures]


Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Luiz Eduardo da Silva Chaves, na qualidade de Secretário da Terceira Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.



Lorena Falcão Nascimento



Jurandy Campos Junior



Kamila de Sousa Ferreira